



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO nº 85 /2023

**Ref.:** Solicitação de informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, relativamente ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

**REQUEIRO-**, com fulcro nos ditames regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício à Sua Excelência o Prefeito Municipal, **Sr. Fábio Vinícius Polidoro**, solicitando-lhe seja encaminhada a esta Câmara Municipal:

1. Informações referentes ao "Fundo Municipal da Criança e do Adolescente", especificamente, sobre:

i) Qual é a dotação orçamentária atribuída ao Fundo para este exercício? (Quanto recebe; quanto possui atualmente; dentre outras informações pertinentes para o esclarecimento do tema);

ii) Em quais ações de atendimento à criança e ao adolescente os recursos destinados ao fundo estão sendo aplicados;

iii) Como ocorrem os repasses ao Fundo? (descreva detalhadamente);

iv) Atualmente o Fundo recebe doações de instituições privadas? Qual é o valor e a destinação desses recursos?

v) Existe um decreto que regulamenta a administração do fundo e a sua prestação de contas? Qual?

vi) O Fundo tem recebido valores provenientes das multas previstas no artigo 214, da LEI nº 8.069/90, e



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

oriundas das infrações descritas nos artigos 228 e 258, do referido Estatuto, bem como eventualmente de condenações advindas de delitos enquadrados na LEI nº 9.099/95; e

vii) Outras informações que sejam aptas para prestar contas acerca da administração do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 19 de junho de 2023.

  
**JOSÉ LUIS NIERI**  
Vereador – Presidente

## Justificativa

As informações acima se mostram indispensáveis para que o Vereador subscritor possa exercer as atividades próprias de sua função, informando e esclarecendo eficientemente a população sobre a administração (recebimento dos recursos; valores; e sua destinação).

Atenciosamente.